

ATO Nº 8.814/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 434799/2019, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.285/2020, de 22.06.2020, publicado no Diário Oficial de 23.06.2020, referente a Aposentadoria por Invalidez da Srª. NADIR DA SILVA BURG, RG nº 1028004-9/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...proporcional a 14 Anos, 06 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: AO ESTADO: 09 anos, 02 meses e 28 dias, no período de 09.02.1998 a 31.12.1998; 07.11.2011 a 13.03.2020; AVERBADOS: 05 anos, 03 meses e 28 dias..."

LEIA-SE:

"...proporcional a 14 Anos, 10 Meses e 05 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: AO ESTADO: 09 anos, 06 meses e 07 dias, no período de 09.02.1998 a 31.12.1998; 07.11.2011 a 22.06.2020; AVERBADOS: 05 anos, 03 meses e 28 dias, conforme Portaria nº 037 de 2019, Diário Oficial de 03.04.2019..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Agosto de 2020.

(DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77579560

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)